



ABRACE

Associação Brasileira de Cronistas Esportivos
CNPJ: 04.708.907/0001-60

PORTARIA 01/2020, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a exoneração de associado do cargo de vice-presidente da Associação.

O **PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRONISTAS ESPORTIVOS (ABRACE)**, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o associado **ANDRÉ LUIZ CABRAL** do cargo de vice-presidente para a região Nordeste desta Associação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e estão revogadas as disposições em contrário.

Pedro Kleiber de Bezerril Beltrão
Presidente da ABRACE